



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

I- IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB

Ato de Constituição: Portaria MEC nº 1.827, de 28 de dezembro de 1994

CNPJ: 00.331.801/0004-82

Endereço: QS 07 LOTE 01 EPCT – ÁGUAS CLARAS

Site: www.ucb.br

Cidade: Brasília UF: DF

CEP: 71966-700

Telefone: 3356-9456 E-mail: reitoria@ucb.br

Representante Legal: Adriana Pelizzari

Matricula: 04083910

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo: PRÓ-Reitor Acadêmico

Endereço do Dirigente: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone do Dirigente: [REDACTED]

E-mail do Dirigente: adriana.pelizzari@ucb.br

Cargo: COORDENADOR

Representante :Fabio Tenório de Melo

CPF: [REDACTED]614571[REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Endereço do Dirigente: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone do Dirigente: [REDACTED]

E-mail do Dirigente: ftenório@p.ucb.br

II- VIGÊNCIA

Início:	Término:
A partir da assinatura do Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019 , ora vigente.	24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Acordo de Cooperação nº 04/2019.

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

O processo de inclusão educacional de estudantes com deficiência ganhou força no Brasil depois da reunião da UNESCO na cidade de Salamanca, na Espanha, para discutir a Educação para Todos, de onde resultou o documento intitulado “Declaração de Salamanca” (BRASIL, 1994).

A partir desse documento, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEM, Lei 9.394 de 1996, determinou que o Atendimento Educacional Especializado a estudantes com deficiência fosse oferecido, preferencialmente, no ensino comum (BRASIL, 1996).

Porém, a estruturação e organização da Educação Inclusiva só foi sistematizada em 2001, por meio da Resolução 2/2001 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica, que instituiu as diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001).

A partir desses documentos, muitos sistemas de ensino passaram a enfatizar a educação inclusiva como tônica de suas ações na área educacional. Entretanto, é importante enfatizar a necessidade de Atendimentos Educacionais Especializados para que os estudantes com deficiência possam se capacitar para a



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

efetivação do processo de inclusão. Assim, esses estudantes precisam de uma assistência pedagógica de qualidade que busque o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, visto que apresentam condições de se comunicar e se expressar efetivamente, desde que sejam oferecidos a eles os estímulos básicos.

Porém, no que se refere à capacitação dos professores para o Atendimento Educacional Especializado e inclusivo a estudantes com deficiência, a mesma ainda se apresenta deficiente, visto que os cursos de graduação só apresentam uma ou duas disciplinas referentes a um assunto de tamanha complexidade.

Além disso, os cursos de capacitação e formação que são apresentados, na sua maioria, restringem-se a discutir as questões filosóficas e legais da Educação Especial/inclusiva, além de apresentar as características físicas e comportamentais dos estudantes com deficiência. Como afirma Rodrigues (2003) é importante que sejam criados espaços de diálogo e de apoio para o Professor de Educação Física que não se situem unicamente em termos pedagógicos genéricos, mas que possam situar-se na discussão de questões e casos concretos, pois as abordagens propostas se prendem, muitas vezes, a aspectos conceituais, desvinculados da prática cotidiana.

Cabe ainda ressaltar que, para a efetivação do processo de inclusão educacional dos estudantes com deficiência, é necessário, como afirma Mazzota (1998), resgatar o sentido da Educação Especial – e do Atendimento Educacional Especializado -, ainda que isto possa desagradar aos que se colocam à frente das discussões sobre “Educação Inclusiva”, já que, diante de Necessidades Educacionais Especiais, a educação escolar deve responder com situações de ensino aprendizagem diferentes das organizadas usualmente para a grande maioria dos educandos, ou seja, das situações comuns do ensino regular.

Finalmente a Lei 13.146 de 13 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, no seu Art. 28 determinou que deve haver, por parte do Poder Público:

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

Nesse sentido, a Universidade Brasileira possui um compromisso político e social com a produção, sistematização e transmissão de conhecimentos, tendo em vista responder às necessidades e demandas sociais, refletindo e possibilitando a mobilização e organização da comunidade para a superação dos seus problemas.

Esse princípio encontra respaldo nos eixos estruturantes da Universidade Católica de Brasília quando propõe a extensionalidade, momento no qual o conhecimento gerado e sistematizado deve ser socialmente relevante e tornar-se acessível a um maior número possível de sujeitos sociais e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, segundo as finalidades da educação e pleno desenvolvimento do educando para o exercício da cidadania.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



**1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)**

Dessa forma, esse projeto de extensão e pesquisa justifica-se a partir da necessidade de oferecimento de Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte e Pedagogia a estudantes com quadro de Deficiência Intelectual, Física, Visual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista. O projeto propõe também o oferecimento de atividades corporais – recreativas, artísticas, psicomotoras e esportivas de iniciação esportiva – para estudantes da Rede de Educação Básica com Deficiência Física, Intelectual, Visual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista para que esses indivíduos possam ter oportunidades de desenvolver suas potencialidades, respondendo ao que determina a Lei Brasileira de Inclusão, citada acima.

Considerando que o Curso de Educação Física da UCB é reconhecido como o melhor da região Centro Oeste do Brasil, com ótimas condições de instalações e um projeto pedagógico moderno, inovador e flexível, condições que lhe conferiram um conceito 4 no CPC do MEC e lhe confere uma situação destacada dentro da própria instituição; que o Curso conta com laboratórios e equipamentos modernos, em condições de apoiar estudos, experiências e iniciativas em várias áreas do conhecimento; que possui um acervo bibliográfico amplo e atualizado com boas condições de acesso às informações, inclusive ao Portal de Periódicos da CAPES; que a existência de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) credenciado pela CAPES com nota 4, oferece amplas possibilidades de atualização e envolvimento dos estudantes da graduação em projetos de pesquisa e extensão, acesso a laboratórios e consultas bibliográficas atualizadas; que o alto nível dos professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Atendimento Educacional Especializado a estudantes com deficiência que, associado às condições favoráveis das instalações, equipamentos e matérias disponíveis na UCB, podem contribuir para o desenvolvimento de novas metodologias, melhorando a qualidade de vida dos estudantes com deficiência e que há possibilidade de aplicação na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, dos estudos desenvolvidos no projeto; a proposta aqui apresentada trata de um tema importante e atual dentro das preocupações relacionadas com a área de atuação do Professor de Educação Física, Arte e Pedagogia e a definição de políticas públicas de saúde e educação.

O vínculo entre educação, saúde e inclusão, no que pese a sua importância para a problemática da sociedade moderna, é ainda pouco valorizado no mundo acadêmico, na sociedade e, especialmente, nas instâncias político-administrativas onde se definem as políticas públicas para a área. Uma das formas mais eficientes para promover a saúde e a inclusão sociocultural numa comunidade é por meio da educação, no sentido da formação de bons hábitos e consciência desde a infância. Nesse sentido, a Educação Física torna-se um meio extremamente favorável para consecução desse processo.

Considera-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 13.146 de 13 de Julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quando enfatiza que é dever da “da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência”, considerando a necessidade da Universidade Brasileira de incrementar ações que busquem a formação e capacitação de profissionais habilitados para o atendimento a essas pessoas.

Por fim, o presente projeto objetiva, com suas ações, a atuação solidária e efetiva para o desenvolvimento integral da pessoa humana e da sociedade por meio da geração e comunhão do saber, comprometida com a qualidade e os valores



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

éticos e cristãos, na busca da verdade, missão maior da Universidade Católica de Brasília.

Fundamentação Teórica

Considerando:

“Que as necessidades específicas e educacionais especiais das crianças com múltipla deficiência (e com deficiências mais graves), são pouco compreendidas, o que dificulta a inclusão e a educação dessas crianças no sistema regular de ensino” (BRUNO, 2009);

Que as pesquisas científicas e ações de extensão universitária na área da Educação para estudantes com deficiência, ainda são poucas e precisam de maior consistência e efetividade para que possam dar suporte à prática docente e profissional de professores, relacionando a Educação Física com as demais áreas do conhecimento;

Que a literatura específica para o Atendimento Educacional Especializado a estudantes com múltiplas deficiências e com comprometimentos graves devido à Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla e Transtornos do Espectro Autista ainda é insuficiente e os artigos científicos e acadêmicos na área ainda não se apresentam com a devida efetividade, principalmente no que se refere à Educação Física, Arte e Pedagogia.

Que uma educação centrada na corporeidade e nas aquisições psicomotoras é essencial para o desenvolvimento global do estudante com deficiência e Transtornos do Espectro Autista uma vez que promove a autonomia, melhora a autoestima e estimula a relação e comunicação com seus pares, o que resulta numa melhor qualidade de vida.

Que as possibilidades de acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer por meio de vivências orientadas para estudantes com deficiência ainda são insuficientes; Que a formação e a competência docente é uma categoria que surge com muita facilidade quando a temática é a inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais na Escola Regular, conforme aponta Falkenbach (2007); Que mesmo quando tal capacitação é oferecida é preciso analisar a afirmação de Chicon (2010) quando diz que, incluir na Educação Física não é simplesmente adaptar essa disciplina escolar para que um Estudante com Necessidades Educacionais Especiais possa participar da aula, mas é adotar uma perspectiva educacional cujos objetivos, conteúdos e métodos valorizem a diversidade humana e que esteja comprometida com a construção de uma sociedade inclusiva;

Que nas capacitações oferecidas aos docentes, existem poucos itens relacionados com boas práticas e metodologias que facilitem a integração e inclusão. A presente proposta busca o oferecimento de atendimentos nas áreas de Educação Física, Arte (expressão corporal e dança) e Pedagogia para estudantes com deficiências e Transtornos do Espectro Autista que historicamente vêm sendo excluídas das mesmas, além de oferecer campo privilegiado de pesquisa e extensão, de formação e capacitação acadêmica e profissional para os estudantes do Curso de Educação Física e de outras áreas como Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Ciências da Computação e Assistência Social da Universidade Católica de Brasília. Para a efetivação das atividades a serem oferecidas pelo presente Plano de Trabalho, serão usadas, inicialmente, as bases teóricas da psicogênese do ser humano integral de Henri Wallon (1971, 1975a, 1975b, 1981, 1989,



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

2007), fundamentando uma prática que, propicie condições favoráveis para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, no sentido de permitir uma melhor compreensão de si e do meio, favorecendo sua inserção crítica e criativa na sociedade.

Além disso, as atividades terão o objetivo de buscar a impressividade e a expressividade dos estudantes, no sentido de compreender seus desejos, pulsões e necessidades e permitir a expressão dos mesmos, nas atividades propostas. A partir dessas duas perspectivas, se buscará uma proposta de intervenção pedagógica, em Educação Física e Arte para estudantes com Deficiência Intelectual, Física, Visual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista que vise o seu desenvolvimento integral.

Serão ainda utilizadas as propostas de Adans et. al. (1985); Aguiar e Duarte (2006); Becker et. al. (1997); Boato (2009; 2009); Brasil (1997, 2006 e 2007); Bruno ([SD], 2009); CAMPOS (1992); (Cardoso (1997; 1997); Carniel (2007); Chicon (2009); Cidade & Freitas (2002); Darido (2003); Duarte & Lima (2003); Falkenbach (2007); Fischer (1987); Freitas (1997); Freitas (org.) (2000); Frontera & Dawson (2001); Gomes & Almeida (2001); Gorgatti (2005); Gorla (2008, 2007); Lapierre (1985, 1986); Moreira (org) (1993); Moura (2007); Palla e Maueberg-deCastro (2004); Picq & Vayer (1988); Porcher (1982); Rodrigues (2003); Rosadas (1994); Schiler (1990); Skinner & Thomson (1985); Souza (1994); Strapasson (2007); Vechiatto (2003) e Winnick (2004), entre outros pesquisadores que apresentam propostas e estudos para o desenvolvimento da Educação Física Adaptada e Arte.

Entende-se que, com a efetivação do projeto, será proposto um trabalho que busque o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiências e Transtornos do Espectro Autista a partir da análise do quadro inicial de cada um, passando pela elaboração de um plano individual de trabalho, mesmo nas atividades coletivas, pelo estudo pormenorizado do caso e a avaliação do processo desencadeado, visando ainda tornar o Curso de Educação Física da Universidade Católica de Brasília, referência no estudo de metodologias para o Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidades educacionais especiais em atividades individualizadas ou no processo inclusivo, além de parceira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal na busca de novas perspectivas para o atendimento de seus estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro Autista.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver um programa de Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança) e Pedagogia para estudantes que apresentam Deficiência Física, Intelectual, Visual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista, pautado em princípios filosóficos que respeitem a integridade do ser humano, visando estimular o potencial latente desses estudantes buscando sua inclusão educacional e social, a fim de melhorar sua autoestima e a de sua família, além do desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações de extensão em Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança), Pedagogia e Educação Inclusiva, a partir da análise dos atendimentos e seus resultados, apresentando-os em congressos e periódicos especializados, além de divulgá-los por meio de cursos, oficinas e palestras para os Professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Objetivos Específicos

- a) Contribuir para que os estudantes com deficiência, se beneficiem com a prática regular da Atividade Física orientada e percebam a importância dessa prática para a sua saúde, bem-estar e inclusão sociocultural e educacional;
- b) Realizar avaliações psicomotoras e do desenvolvimento nas atividades aquáticas dos estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências;
- c) Elaborar estudos diagnósticos relativos às condições de saúde do grupo envolvido no Projeto Espaço Com-Vivências que possam subsidiar a elaboração, aplicação e redirecionamento de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde;
- d) Proporcionar condições para a formação acadêmica e profissional de professores especializados no atendimento a estudantes com deficiência;
- e) Constituir-se num espaço qualificado para a interação crítica e criativa de pessoas empenhadas em aprender por meio da colaboração, da solidariedade, do respeito às diferenças, da justiça e da ética;
- f) Promover oficinas e cursos voltados para a capacitação e formação de profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a atuação nas áreas de Educação Escolar, Inclusiva e Comunitária;
- g) Participar de apresentações de dança com a finalidade de mostrar o potencial criador dos estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro Autista;
- h) Favorecer a integração entre os estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro Autista e a sociedade, tendo em vista a socialização recíproca e a desmitificação do preconceito;
- i) Contribuir para que os estudantes do curso de Educação Física compreendam os problemas comunitários e se comprometam com a execução de ações e tarefas que ajudem na solução desses problemas;
- j) Constituir-se numa experiência de aprendizagem a partir do contexto e comprometida com sua transformação;
- k) Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e divulgação de conhecimentos, métodos e propostas de intervenção existentes para o Atendimento Educacional Especializado a pessoas com deficiência;
- l) Proporcionar um espaço de estágio para os estudantes do Curso de Educação Física, Pedagogia, Psicologia e área afins da Universidade Católica de Brasília, com o objetivo de promover o estudo e a reflexão sobre as adaptações metodológicas necessárias para a elaboração de um programa de intervenção pedagógica para estudantes com deficiências ou com Transtornos do Espectro Autista em Atendimento Educacional Especializado ou inclusivo;
- m) Proporcionar um espaço privilegiado para a realização de pesquisas que culminem com Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação e Pós-Graduação dos vários Cursos da Universidade Católica de Brasília; e
- n) Criar um espaço formativo, informativo e recreativo para encontro com os responsáveis pelos estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

IV – OBJETO

4.1 - O presente Plano de Trabalho tem como finalidade, a **renovação por mais 24 meses do Acordo de Cooperação nº 04/2019**, conforme cláusulas especificadas no instrumento pactual formalizado, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e a



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

União Brasileira de Educação Católica – UBEC, Mantenedora da Universidade Católica de Brasília – UCB e SEEDF, que tem como objeto ofertar um Programa de Atendimento Educacional Especializado, AEE, nas áreas de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança) e Pedagogia para Estudantes que apresentam Deficiência Física, Intelectual, Visual, Múltipla e Transtornos do Espectro do Autista, pautado em princípios filosóficos que respeitem a integridade do ser humano, e realizar estudos, pesquisas e ações de extensão em Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança), Pedagogia e Educação Inclusiva, a partir da análise dos atendimentos e seus resultados, os quais serão atendidos nas instalações do Curso de Educação Física, no Campus I da Universidade Católica de Brasília – UCB, conforme detalhamento do Plano de Trabalho aprovado (Docs. SEI 17725343 , instrumento pactual vigente (Doc SEI 19710978). Processo SEI 0460-000092/2011.

4.2- Público Alvo: Estudantes das Escolas Públicas do Distrito Federal que apresentem Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla, e Transtornos do Espectro Autista.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

4.3- Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas/ **Dias da Semana:** Segunda a SextaFeira

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

4.4- Endereço de execução do objeto: Instalações do Curso de Educação Física no Campus I da Universidade Católica de Brasília. QS 07 LOTE 01 EPCT – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA-DF.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

V – POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

a) O objeto do Plano de Trabalho está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais.

b) O Plano de Trabalho está alinhado de acordo com a Lei no 9.394/96, ar. 22 que prevê: *“A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meio para progredir no trabalho e em estudos posteriores”*

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

VI – DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE.

META 1	
. Ofertar Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Deficiência ou Transtornos do Espectro Autista da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nas atividades desenvolvidas.	
Resultados Esperados	Matricular e atender 200 estudantes com Deficiência ou Transtornos do Espectro Autista da Rede Pública de



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

	Ensino do Distrito Federal nas atividades de Natação e Expressão Corporal / Dança.
Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Fichas de matrícula; Frequência dos alunos e relatório semestral dos atendimentos.
Parâmetros de Qualidade	70% da frequência dos alunos previstos por semestre.
META 2	
Avaliar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.	
Resultados Esperados	Constatar o avanço no desenvolvimento das habilidades nas atividades aquáticas dos estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências.
Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Ficha de Avaliação do Desenvolvimento nas Atividades Aquáticas.
Parâmetros de Qualidade	25% dos estudantes apresentando uma evolução positiva no desenvolvimento das habilidades nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.
META 3	
Promover um Grupo de Estudos em Atendimento Educacional Especializado em Educação Física, Arte (expressão corporal e dança) e Pedagogia, com reunião semanal, no horário da coordenação coletiva dos(as) professores(as) do Projeto Espaço Com-Vivências.	
Resultados Esperados	Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais.
Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Publicação de trabalho científico em Anais de Congresso e/ou de revistas científicas; Certificado de participação em Congressos Nacionais e/ou Internacionais na área de Educação Especial ou Educação Física Adaptada.
Parâmetros de Qualidade	1 publicação de trabalho científico em Anais de Congresso e/ou de revistas científicas; 1 participação em Congresso Nacional e/ou Internacional por ano.
META 4	
Mostrar o potencial criador dos estudantes matriculados no Projeto Espaço Com-Vivências, favorecendo a integração entre eles e a sociedade, tendo em vista a socialização e a desmitificação do preconceito.	
Resultados Esperados	Realizar apresentações de dança com coreografias ensaiadas durante as sessões da Oficina Corpo Expressão.
Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Relatório das apresentações; Pesquisa de avaliação das



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

	apresentações.
Parâmetros de Qualidade	2 apresentações anuais de dança para público externo e 1 apresentação anual de encerramento das atividades do Projeto.
META 5	
Realizar eventos que, além de oferecer espaço privilegiado de lazer e entretenimento para os estudantes e familiares do Projeto Espaço Com-Vivências, contribuam para que os estudantes do curso de Educação Física da Universidade Católica de Brasília compreendam os problemas comunitários e se comprometam com a execução de ações e tarefas que ajudem na solução desses problemas, além da constituição de experiências de aprendizagem a partir do contexto e comprometida com sua transformação.	
Resultados Esperados	Promover eventos esportivos/recreativos organizados e realizados pelos estudantes da Universidade Católica de Brasília e que tenham a participação dos estudantes e familiares do Projeto Espaço Com-Vivências.
Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Pesquisa de avaliação do evento. Relatório semestral dos eventos.
Parâmetros de Qualidade	2 festivais de natação por ano; 1 festival de esportes adaptados e/ou Festival Esportivo, Recreativo e Cultural dos Centros de Ensino Especial do Distrito Federal – FREC, por ano. 1 encontro de confraternização denominado “Família em Cena” por ano.
META 6	
Participação dos estudantes dos Cursos de Educação Física, Pedagogia, Psicologia e cursos da Escola de Saúde da Universidade Católica de Brasília nas atividades de extensão e Pesquisa do Projeto Espaço Com-Vivências.	
Resultados Esperados	Realizar estágios supervisionados, remunerados ou voluntários e/ou participação em programas de iniciação científica.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados	Relatórios de estágio e/ou relatórios de programas de Iniciação Científica; Frequência dos estagiários.
Parâmetros de Qualidade	10 relatórios de estágio e/ 2 relatórios de Iniciação Científica por semestre.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

VII – INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS

a) Recursos Humanos

10 (dez) professores(as) de Educação Básica, com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte horas semanais com habilitação em Educação Física, Atividades e Arte-Dança com aptidão para atuar na Educação Especial.

A proporção será de 40 estudantes por professor(a), podendo-se alcançar 10 (dez) professores(as) e até 400 estudantes atendidos por semestre no Projeto Espaço Com Vivências, de acordo com o seguinte quantitativo:

A distribuição da Carga Horária, por turno, nas atividades do “Projeto Espaço Com Vivências” será de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, A distribuição da Carga Horária, por turno, dar-se-á em horas de coordenação pedagógica coletiva e individual, pesquisas e avaliação de estudantes e em horas de regência de classe.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

Quadro das Atividades Pedagógicas dos Professores						
Período	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Matutino	8 às 12	Avaliação de estudantes e pesquisas	Aulas/Regência	Aulas/Regência	Avaliação de Estudantes e pesquisas	Aulas/Regência
Vespertino	14 às 18	Aulas/Regência	Coord. Coletiva grupo de estudos	Aulas/Regência	Coord. Individual	Aulas/Regência



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Obs.: Os dias de aulas e os destinados a avaliação de estudantes, pesquisas e coordenação coletiva e individual, poderão sofrer alterações no início dos semestres, em função da necessidade de adequação dos espaços destinados aos Atendimentos Educacionais Especializados objeto deste Plano de Trabalho, sem porém, haver prejuízos na quantidade de estudantes atendidos e do número de aulas oferecidas.

Distribuição de Carga Horária do Professor			
20 horas semanais matutino	12 horas semanais destinadas aos atendimentos	8 horas semanais destinadas de planejamento, reuniões e avaliações	
20 horas semanais matutino	12 horas semanais destinadas aos atendimentos	8 horas semanais destinadas de planejamento, reuniões e avaliações	

Planejamento de Atendimentos e dos Recursos Humanos								
Atendimento	Habilitação/ no regime de 20 horas mais 20 horas	Carga Horária/ Regime do Professor	Público Alvo	Quant. de atendimentos por semana para cada professor	Duração do Atendimento	Número de estudantes que formam a turma	Nº de Turmas	Total de Quantitativo de Professores necessários
-	Educação Física, Arte ou Atividades(Pedagogia)	40 h	Estudantes com Deficiência	40	40 min.	1 a 8*	20	10

* A quantidade de estudantes por turma depende das condições de cada estudante atendido, considerando a gravidade do quadro de deficiência, comportamento, condições de compreensão, adaptação ao meio líquido e laudo médico; condições avaliadas quando da matrícula no “Projeto Espaço Com-Vivências”.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

b) Recursos Materiais

Os espaços a serem disponibilizados pela Universidade Católica de Brasília são: piscina, ginásio de esportes 2, sala de dança, 1 (uma) sala para reuniões e 1 (uma) sala para secretaria. Esses espaços serão liberados em horários que não interfiram nas atividades do Curso de Educação Física da UCB. Quanto aos materiais e equipamentos, serão: 1 (um) computador para a secretaria ligado à internet, 1 (um) aparelho de som para a sala onde é realizada a oficina de dança, materiais referentes à realização de aulas de natação, pranchas, espaguete, tapetes flutuantes, bolas e brinquedos, todos os materiais estarão disponíveis nas instalações do Laboratório de Atividades Aquáticas – LAQUA.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

c) Recursos Financeiros

Não serão utilizados recursos financeiros públicos na execução desse Plano de Trabalho. Todos os equipamentos e materiais necessários para realização das atividades propostas serão fornecidos pela Universidade Católica de Brasília.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (METODOLOGIA) O presente Plano de Trabalho conta com 11 (onze) programas, todos voltados para os estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro do Autista:

Programas:

1) Programa de Natação para estudantes com Deficiências (Múltipla, Física, Intelectual, Visual) e Transtornos do Espectro Autista

Os atendimentos serão realizados individualmente e em grupos, de acordo com as condições de cada estudante, que serão embasados na proposta de intervenção pedagógica sugerida por Boato (2009).

Esses atendimentos visam à organização neuropsicomotora do estudante e são direcionados àqueles indivíduos que apresentam quadro de Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla e/ou quadro de Transtorno do Espectro Autista.

Esse programa recebe o nome de “Oficina de Atividades Aquáticas”, visto que não tem como objetivo principal o ensino da natação, mas a estimulação psicomotora dos estudantes no meio líquido.

2) Programa de Dança e Expressão Corporal para estudantes com Deficiências (Múltipla, Física, Intelectual, Visual) e Transtornos do Espectro Autista Atendimentos em grupos ou individuais, de acordo com as condições do estudante e visam à interação e a impressividade e expressividade psicomotora do mesmo.

Esse programa se diferencia dos demais, no sentido de propor atividades com estudantes com deficiência e, além de buscar o desenvolvimento desses estudantes, procurará, sempre que possível, apresentar coreografias em eventos, principalmente em Escolas Públicas do Distrito Federal.

Além disso, esse programa trabalhará em conjunto com o programa de atendimento desses estudantes na Oficina de Atividades Aquáticas, visando o



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



**1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)**

desenvolvimento de uma proposta de intervenção pedagógica em Educação Física e Arte para tais casos. O programa recebe o nome de “Oficina Corpo Expressão”, pois se trata de uma metodologia específica que está focada no estudante e não no ensino da dança, mas na estimulação psicomotora e na expressão corporal do mesmo.

3) Programa de Atividades Pedagógicas e Esportivas para os Estudantes Deficiências (Múltipla, Física, Intelectual, Visual) e Transtornos do Espectro do Autista

Nesse programa serão realizadas atividades pedagógicas e esportivas com os estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências em conjunto com estudantes dos Centros de Ensino Especial e Classes Especiais da SEEDF e crianças matriculadas na Brinquedoteca do Curso de Pedagogia da UCB.

Para sua efetivação, serão realizados aulas e eventos que envolvam estudantes com deficiência, de forma a proporcionar discussões entre docentes, estagiário(a)s, voluntário(a)s e estudantes da UCB sobre o processo de inclusão sócio educacional do(a)s estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, serão realizados dois Festivais de Esportes Adaptados por ano, envolvendo o(a)s estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências e UCB, além de estudantes de Centros de Ensino Especial e Classes Especiais da Rede Pública do Distrito Federal.

Também serão realizados dois festivais de Natação para estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências, envolvendo turmas das disciplinas Educação Física Adaptada, Prática de Ensino I, Metodologia do Ensino da Natação e Fundamentos Didático Pedagógicos do Jogo do Curso de Educação Física da UCB.

Além disso, poderão ser propostas atividades comunitárias ou em Unidades de Ensino da SEEDF onde participem estudantes com e sem deficiência de maneira inclusiva.

4) Família em Cena – programa de atendimento aos pais e mães dos estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências

Serão realizadas atividades com os pais/mães/responsáveis do(a)s estudantes do Projeto Espaço Com-Vivências visando a construção de um espaço de escuta e atendimento aos problemas apresentados pelo(a)s mesmo(a)s, com relação às questões referentes à deficiência e à inclusão de seus(suas) filho(a)s.

Nessas atividades, poderão ser apresentadas oficinas e vivências para os participantes, além de atividades conjuntas entre familiares e estudantes e apresentações de dança do(a)s filho(a)s para seus pais/mães/responsáveis. Também poderão ser realizados almoços de confraternização, reuniões para discussão das atividades do Projeto Espaço Com-Vivências e do desempenho do(a)s estudantes nas mesmas. Além disso, serão feitas avaliações das propostas apresentadas no Projeto Espaço Com-Vivências.

5) Espetáculo anual de dança

Será preparado anualmente um espetáculo de dança envolvendo o(a)s estudantes matriculado(a)s na Oficina Corpo Expressão a ser apresentado no auditório central da UCB ou em outro espaço, quando necessário, contando com uma plateia que envolva

Estudantes de Escolas Públicas do Distrito Federal (preferencialmente Escolas Inclusivas ou Centros de Ensino especial), familiares do(a)s Estudantes do



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



**1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)**

Projeto Espaço Com-Vivências e estudantes da UCB. Essa atividade representará a culminância do trabalho desenvolvido durante o ano e visará apresentar as potencialidades do(a)s estudantes com Deficiência e Transtornos do Espectro Autista à sociedade, além de proporcionar uma oportunidade para o desenvolvimento de sua autoestima.

6) Programa de Estágio

Esse programa abre a oportunidade de realização de estágios dentro das atividades do Espaço Com-Vivências, sendo que apresenta 5 (cinco) modalidades específicas: a) Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física da UCB – o(a) estudante da disciplina Estágio Supervisionado II do Curso de Licenciatura em Educação Física poderá optar por fazer seu estágio dentro do Projeto Espaço Com Vivências.

Tal estágio será realizado nos mesmos moldes do estágio feito nas demais escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com supervisão de professor(a) do Projeto Espaço Com-Vivências.

b) Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Educação Física da UCB – o(a) estudante da disciplina Estágio Supervisionado II do Curso de Graduação em Educação Física poderá optar por cumprir as 10 (dez) horas devidas em atividades para grupos especiais, que inclui grupo de estudantes com deficiência, nas atividades do Projeto Espaço Com-Vivências.

c) Estágio Supervisionado dos Cursos de Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Assistência Social e demais cursos cujas atividades se relacionem com o trabalho realizado no Projeto Espaço Com-Vivências – o(a)s estudantes desses cursos poderão realizar seus estágios dentro das atividades do Projeto Espaço Com Vivências.

d) Programa de Estágio Remunerado – poderão ser encaminhados estudantes para realização de estágio remunerado referente a programas de iniciação à extensão da própria Universidade ou de Agência de Fomento à Pesquisa e Extensão. e) Estágio Voluntário – O estudante da UCB poderá acessar o Projeto Espaço Com Vivências por meio do programa de estágio voluntário, assinando um contrato específico para tal finalidade, atuando com uma carga horária de, no máximo, 12 horas semanais.

Para a seleção dos estagiários, serão observados os critérios:

- 1) Capacidade de coordenação de atividades acadêmicas;
- 2) Capacidade de elaboração e coordenação de estudos científicos;
- 3) Conhecimentos gerais sobre o Atendimento Educacional Especializado em Educação Física para pessoas com deficiência; e
- 4) Disponibilidade de tempo para atuação no Projeto Espaço Com-Vivências. Por fim, é importante ressaltar que todo(a)s o(a)s estudantes da disciplina Educação Física Adaptada terão contato direto com o(a)s estudantes do projeto durante as atividades e eventos realizados no mesmo como Festival de Esportes Adaptados, Oficina de Dança, Festival de Natação, Espetáculos de Dança e projeto Família em Cena.

7) Programa de Capacitação e Formação Acadêmica para a atuação na Educação Física Adaptada e na Educação Inclusiva (GRUPO DE ESTUDOS)



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



**1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)**

O Projeto Espaço Com-Vivências contará com um grupo de estudos que se reunirá todas as semanas, no horário de coordenação coletiva dos(as) Professores(as) da

SEEDF, para discutir as questões referentes aos processos pedagógicos e metodológicos oferecidos para estudantes com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, além de propor estudos de casos de estudantes atendido(a)s, visando o desenvolvimento de metodologias que estruturam a prática proposta.

Dessa forma, serão realizados estudos e pesquisas em todas as atividades propostas, visando o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos que possam ser apresentados em eventos e periódicos especializados, além de proporcionar condições para discussão dos programas envolvidos no Projeto Espaço Com-Vivências.

Serão também propostas oficinas e cursos para bolsistas, voluntários, docentes e estudantes da UCB, visando à formação e capacitação acadêmica e profissional do(a)s mesmo(a)s.

Além disso, serão realizadas oficinas, palestras e reuniões com os estudantes e seus familiares, para esclarecimentos a respeito das Deficiências e do Transtorno do Espectro Autista, da inclusão educacional, dos trabalhos propostos no programa de extensão e para incentivá-los à participação cooperativa nas atividades.

Por fim, serão realizadas palestras, minicursos e oficinas para Unidades de Ensino e Professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, além de Encontro de Educação Especial do Distrito Federal, para discussão dos temas referentes ao Atendimento Educacional Especializado a estudantes com Deficiência e Transtornos do Espectro Autista.

8) Programa de Estudos e Pesquisas

Esse Programa se refere às pesquisas realizadas no Projeto Espaço Com-Vivências com o objetivo de publicação em revistas especializadas e anais de congressos, além do desenvolvimento de estudos para Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, realizados por estudantes da pós-graduação da UCB, preferencialmente aqueles que são professores rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, além do(a)s professore(a)s desses mesmos programas, dos cursos de graduação e do(a)s professore(a)s envolvido(a)s com o Espaço Com-Vivências.

Dentro desse Programa poderão ser submetidos projetos a agências de fomento à pesquisa, sendo que tais projetos serão coordenados pela UCB, devendo ser divulgados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para que as pesquisas possam ser utilizadas ou replicadas nas Unidades de Ensino Público.

9) Programa de Iniciação Científica

Os estudantes da UCB poderão ser selecionados para participar de programas de Iniciação Científica dentro das atividades do Espaço Com-Vivências, sempre que projetos de pesquisa sejam referendados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade, sendo que poderão receber bolsa disponibilizada por agências de fomento à pesquisa ou de programa de Iniciação Científica da própria Universidade.

Para a seleção do(a)s estudantes para o recebimento de bolsas de iniciação científica, serão seguidos os critérios estabelecidos pela UCB e pelas agências de fomento à pesquisa que porventura estiverem financiando uma determinada pesquisa. Também poderão ter acesso às atividades de pesquisa do Projeto Espaço Com



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Vivências, o(a)s estudantes que se inscreverem no programa de iniciação científica voluntária.

Obs.: As atividades do Projeto Espaço Com-Vivências seguirão o calendário anual escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo que cada estudante, receberá dois atendimentos semanais, individualizado ou em grupos (dependendo das condições e necessidades de cada estudante) nas oficinas de Atividades Aquáticas e Corpo Expressão (Expressão Corporal e Dança). Em situações excepcionais, o estudante poderá receber apenas um atendimento semanal em cada oficina, considerando seu quadro clínico e necessidades de atendimento, além das possibilidades com relação às vagas para atendimento individualizado.

Quando o calendário da SEEDF não for compatível com o da UCB e as atividades do projeto tiverem que ser realizadas dentro do período de recesso ou de férias dos professores da Universidade, tais atividades, a serem realizadas pelos professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deverão ser de avaliação e planejamento pedagógico, além de serem voltadas para o trabalho do Projeto Espaço Com-Vivências, não podendo contar com a participação de professores da Universidade Católica de Brasília. Ao final de cada semestre, deverá ser apresentado um relatório ao executor do Termo de Cooperação, constando: a relação nominal dos estudantes matriculados no Projeto Espaço Com Vivências; descrição das atividades e eventos realizados, constando data, local, horário; número de participantes; os objetivos alcançados no semestre e a proposição das atividades a serem realizadas no próximo semestre.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

IX – CONTRAPARTIDA

Esse Termo Aditivo ao Acordo nº 04/2019, não exige contrapartida.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

X – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

Meta	1 a 12 meses	13 a 24 meses
1	Ofertar Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Deficiência ou Transtornos do Espectro Autista da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nas atividades de Natação e Expressão Corporal / Dança.	Ofertar Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Deficiência ou Transtornos do Espectro Autista da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nas atividades de Natação e Expressão Corporal / Dança.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Ação/atividades a serem desenvolvidas	Organizar material para matrícula dos alunos; Planejar o calendário das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.	Organizar material para matrícula dos alunos; Planejar o calendário das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Fichas de matrícula; Frequência dos alunos e relatório semestral dos atendimentos.	Fichas de matrícula; Frequência dos alunos e relatório semestral dos atendimentos.
Metodologia de apuração do indicador	A matrícula será realizada no início de cada semestre. A frequência do aluno será realizada pelo professor responsável. O relatório semestral será feito pela coordenação do projeto.	A matrícula será realizada no início de cada semestre. A frequência do aluno será realizada pelo professor responsável. O relatório semestral será feito pela coordenação do projeto.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	70% da frequência dos alunos previstos por semestre.	70% da frequência dos alunos previstos por semestre.
META 2	Avaliar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.	Avaliar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.
Ação/atividades a serem desenvolvidas	Aplicar o instrumento de avaliação do desempenho dos estudantes no meio líquido e organização os dados obtidos	Aplicar o instrumento de avaliação do desempenho dos estudantes no meio líquido e organização os dados obtidos
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Ficha de Avaliação do Desenvolvimento nas Atividades Aquáticas.	Ficha de Avaliação do Desenvolvimento nas Atividades Aquáticas.
Metodologia de apuração do indicador	Preenchimento das tabelas de avaliação a	Preenchimento das tabelas de avaliação



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

	partir da realização dos testes propostos no final do semestre.	a partir da realização dos testes propostos no final do semestre.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	25% dos estudantes apresentando uma evolução positiva no desenvolvimento das habilidades nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.	25% dos estudantes apresentando uma evolução positiva no desenvolvimento das habilidades nas atividades aquáticas do Projeto Espaço Com-Vivências.
META 3	Promover um Grupo de Estudos em Atendimento Educacional Especializado em Educação Física, Arte (expressão corporal e dança) e Pedagogia, com reunião semanal, no horário da coordenação coletiva dos(as) professores(as) do Projeto Espaço Com-Vivências.	
Ação/atividades a serem desenvolvidas	Discussões de casos, estudos de artigos e livros e realização de pesquisas.	Discussões de casos, estudos de artigos e livros e realização de pesquisas.
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Publicação de trabalho científico em Anais de Congresso e/ou de revistas científicas	Publicação de trabalho científico em Anais de Congresso e/ou de revistas científicas
Metodologia de apuração do indicador	Análise de dados obtidos nas pesquisas realizadas e produção de material escrito como artigos e capítulos de livros	Análise de dados obtidos nas pesquisas realizadas e produção de material escrito como artigos e capítulos de livros
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	Publicação de trabalho científico em Anais de	Publicação de trabalho científico em Anais de Congresso e/ou de revistas científicas



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

	Congresso e/ou de revistas científicas.	
META 4	Mostrar o potencial criador dos estudantes matriculados no Projeto Espaço Com-Vivências, favorecendo a integração entre eles e a sociedade, tendo em vista a socialização e a desmitificação do preconceito.	Mostrar o potencial criador dos estudantes matriculados no Projeto Espaço Com-Vivências, favorecendo a integração entre eles e a sociedade, tendo em vista a socialização e a desmitificação do preconceito.
Ação/atividades a serem desenvolvidas	Aulas para desenvolvimento de habilidades básicas e ensaios de coreografias	Aulas para desenvolvimento de habilidades básicas e ensaios de coreografias
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Relatório das apresentações.	Relatório das apresentações
Metodologia de apuração do indicador	Observações, análises e registros escrito e em áudio visuais das apresentações de dança	Observações, análises e registros escrito e em áudio visuais das apresentações de dança
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	Pesquisa de avaliação das apresentações.	Pesquisa de avaliação das apresentações.
META 5	Realizar eventos que, além de oferecer espaço privilegiado de lazer e entretenimento para os estudantes e familiares do Projeto Espaço Com-Vivências, contribuam para que os estudantes do curso de Educação Física da Universidade Católica de Brasília compreendam os problemas comunitários e se comprometam com a execução de ações e tarefas que ajudem na solução desses problemas, além da constituição de experiências de aprendizagem a partir do contexto e comprometida com sua transformação.	
Ação/atividades a	Organização e realização do	Organização e realização



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

serem desenvolvidas	Festival de Natação, Festival de Esportes Adaptados juntamente com voluntários da UCB	do Festival de Natação, Festival de Esportes Adaptados juntamente com voluntários da UCB
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Pesquisa de avaliação do evento	Pesquisa de avaliação do evento
Metodologia de apuração do indicador	Distribuição da pesquisa entre os indicador participantes do evento e análise dos dados coletados	Distribuição da pesquisa entre os indicador participantes do evento e análise dos dados coletados
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	Relatório semestral dos eventos.	Relatório semestral dos eventos.
META 6	Participação dos estudantes dos Cursos de Educação Física, Pedagogia, Psicologia e cursos da Escola de Saúde da Universidade Católica de Brasília nas atividades de extensão e Pesquisa do Projeto Espaço Com-Vivências.	
Ação/atividades a serem desenvolvidas	Supervisão e orientação de estágios, iniciação científica e trabalhos acadêmicos	Supervisão e orientação de estágios, iniciação científica e trabalhos acadêmicos
Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Relatórios de estágio e/ou relatórios de programas de Iniciação Científica	Relatórios de estágio e/ou relatórios de programas de Iniciação Científica
Metodologia de apuração do indicador	Seleção dos estudantes, preenchimento de fichas para acompanhamento de frequência e avaliação dos estudantes .	Seleção dos estudantes, preenchimento de fichas para acompanhamento de frequência e avaliação dos estudantes .
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	Frequência dos estagiários.	Frequência dos estagiários.

* Avaliar é um processo contínuo, permanente, flexível e global que envolve observação de estudantes em todos os espaços da instituição educacional, registro e análise dessas observações.

Dentro deste contexto, a avaliação será feita a partir de estratégias didáticas e metodológicas, relações interpessoais, organização e atuação do professor com o aluno e feedback dos responsáveis.

Além disso, poderão ser aplicados instrumentos de avaliação do desenvolvimento do aluno durante os semestres letivos, que poderão ser qualitativos ou quantitativos, através de questionários, relatórios ou fichas avaliativas.



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há transferência de recursos nesse plano de trabalho.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

XII - COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL

O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso para a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

XIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não serão utilizados recursos financeiros públicos na execução desse Plano de Trabalho. Todos os equipamentos e materiais necessários para realização das atividades propostas serão fornecidos pela Universidade Católica de Brasília.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

XIV- DAS RESPONSABILIDADES

9.1- * **NOTA:** Não haverá alterações na Cláusula , e Itens, referente a CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES , do instrumento pactual - Acordo de Cooperação nº 04/2019. (Docs. SEI instrumento pactual vigente (Doc SEI 19710978). Processo SEI 0460-000092/2011.

I- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF:

5.1.1 – Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, de 31/07/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016, de 13/12/2016, e nos demais atos normativos aplicáveis, em sistemática de monitoramento e avaliação que funcionará da seguinte forma:

I. Remanejar para a UCB, para atuar no Projeto, até 10 (dez) professores de Educação Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais, com habilitação em Educação Física, Atividades e Arte-Dança com aptidão para atuar na Educação Especial, totalizando 400 (quatrocentas) horas semanais, sendo 08 (oito) professores com carga horária de 40 horas semanais cada, habilitados em Educação Física-Educação Especial; 01 (um) professor de Atividades (Pedagogia)-Educação Especial e 01 (um) professor de Arte-Dança-Educação Especial, respeitando-se o disposto nos itens 24 a 26 da Portaria nº 407-SEEDF, de 31 de julho de 2018, (Revogado(a) pelo(a) Portaria 395 de 04/08/2021).

a. Serão assegurados aos professores disponibilizados para o Projeto, os mesmos direitos dos demais professores da SEEDF, resguardadas as normas vigentes, desde que façam jus.

b. A movimentação dos professores para atuarem no Projeto ocorrerá somente após sua efetiva substituição em docência/regência de classe/atendimento/atução.

c. Após a substituição, o professor deverá apresentar-se à Coordenação Regional de Ensino – CRE de sua lotação, que o encaminhará à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, para emissão de ofício de apresentação à UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB.

d. A distribuição da carga horária, por turno, nas atividades do Projeto será de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, podendo haver



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO

**1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)**

substituição em até 02 (dois) dias por semana, do horário de um dos turnos reservados para avaliação dos alunos e pesquisa pelo horário de 18h às 22h, em função da responsabilidade para uso dos laboratórios da Universidade, desde que haja acordo tácito entre o professor e a Coordenação do Projeto da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA.

e. A distribuição da carga horária, por turno, dar-se-á em horas de coordenação pedagógica coletiva e individual, pesquisas e avaliação de alunos e em horas de regência de classe.

5.1.2 – Realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, tendo em vista que o objeto da parceria refere-se à serviços de EDUCAÇÃO, podendo notificar a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, com antecedência em relação à data da visita.

5.1.3 – Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

5.1.4 – Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, incluída a seguinte forma:

“ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDF x UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB”

5.1.5 – Zelar para que não haja compartilhamento de recurso patrimonial da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF na execução da parceria, tendo em vista que não ocorreu chamamento público no caso concreto.

5.1.6 – Apreciar o Relatório de Cumprimento das Responsabilidades do Acordo de Cooperação apresentado pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB.

5.2 – São responsabilidades da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB:

5.2.1 – Apresentar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF, no ato da assinatura deste instrumento, os seguintes documentos: cópia do estatuto registrado e suas alterações; inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.2.2 – Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, de 31/07/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016, de 13/12/2016, e nos demais atos normativos aplicáveis;

5.2.3 – Com exceção dos compromissos assumidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação da execução do objeto da parceria, inclusive por gerenciamento das atividades desenvolvidas por força da execução do Projeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

5.2.4 – Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, com relação aos seus colaboradores.

5.2.5 – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução da parceria.

5.2.6 – Permitir o livre acesso dos agentes da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

5.2.7 – Apresentar o Relatório de Cumprimento das Responsabilidades do Acordo de Cooperação no prazo de 10 dias após o término da vigência deste instrumento.

5.2.8 - Efetuar a remessa mensal das folhas de ponto de frequência dos professores remanejados pela SEEDF, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Pagamento de Pessoas – SUGEP/SEEDF.

Parágrafo Único: Não haverá mudanças.

XIII – DO ADITIVO



PROJETO ESPAÇO COM-VIVÊNCIAS
PLANO DE TRABALHO



1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2019
(Objeto do processo 0460-000092/2011)

Permanecem sem alterações as demais Cláusulas e Obrigações do instrumento pactual formalizado AC 04/2019, salvo as atualizações de Portarias e legislação vigente, que se fizerem necessárias ao remanejamento dos professores à Associação Pestalozzi de Brasília. Objeto do Processo 0460-000092/2011, Acordo de Cooperação nº 04/2019, conforme detalhamento do Plano de Trabalho aprovado (Docs. SEI 17725343, instrumento pactual vigente (Doc SEI 19710978).

XIX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do distrito Federal, que impeça o estabelecimento do ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. FÁBIO ANTONIO TENÓRIO
COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

**EXECUTOR (A) DO CONVÊNIO
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**